

Anais do 13º Seminário de Administração Pública e Economia do IDP
Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP
Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública
Programa de Mestrado Profissional em Economia
16 de novembro de 2023

GT – 2: Análise de Políticas Públicas e a Agenda de Reformas

**RAÇA E GÊNERO NA JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 0355/2018 – JOGOS
MUNICIPAIS DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Isis Ridão Teixeira, Mestranda em Economia, Políticas Públicas e Desenvolvimento Social pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP) e Editora de Texto III na SM Educação.

RAÇA E GÊNERO NA JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 0355/2018 – JOGOS MUNICIPAIS DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

RACE AND GENDER IN THE BILL #0355/2018 – JOGOS MUNICIPAIS DA PESSOA IDOSA IN SÃO PAULO CITY

RESUMO: O objetivo principal do ensaio é identificar o perfil dos principais beneficiados pelo projeto “Jogos Municipais da Pessoa Idosa”, no município de São Paulo, como foco sobre os recortes de raça e gênero. O projeto é uma política pública que visa atender à população de sessenta anos ou mais, como forma de promover o envelhecimento ativo. Com base na análise dos perfis raciais e socioeconômicos das pessoas idosas do município e a concentração delas em regiões centrais ou periféricas, foi possível observar disparidades significativas. Nota-se que as mulheres idosas brancas que vivem em distritos centrais formam o principal grupo de beneficiados pelo projeto, em detrimento de idosos que ocupam outras áreas do município e apresentam perfil diverso. Com base nesses achados, o ensaio problematiza que toda política pública apresenta recortes raciais, econômicos e de gênero, embora nem sempre isso esteja explícito em sua formulação, algo que pode acirrar as desigualdades.

Palavras-chave: Política pública, população idosa, raça, gênero, desigualdades, envelhecimento ativo.

ABSTRACT: The primary objective of this essay is to identify the demographic profile of the main beneficiaries of the Jogos Municipais da Pessoa Idosa project in the São Paulo City, with a specific focus on race and gender disparities. This project represents a public policy initiative designed to serve the population aged sixty or older, aiming to promote active aging. Through an analysis of the racial and socioeconomic profiles of the elderly population and their concentration in central or peripheral areas, significant disparities have become evident. It is noteworthy that elderly white women residing in central districts constitute the primary beneficiary group of the project, at the expense of the elderly occupying other areas of the city with diverse profiles. Based on these findings, the essay raises questions about how every public policy inherently involves racial, economic, and gender dimensions, even when not explicitly stated in its formulation, which can exacerbate inequalities.

Keywords: Public policy, elderly population, race, gender, inequalities, active aging.

1. INTRODUÇÃO

*Saravá jongueiro velho
Que veio para ensinar
Que Deus dê a proteção
Pra jongueiro novo
Pro jongo não se acabar*

(Ponto de jongo criado pelo jongueiro jovem Jefinho, Jeferson Alves de Oliveira, feiticheiro da palavra na Comunidade do Tamandaré, em Guaratinguetá, São Paulo/SP)

Cada ponto de jongo traz em si uma infinidade de saberes, percepções e conhecimentos, transmitidos de maneira intrincada e poética. As múltiplas possibilidades de análise, escuta e leitura

nos permitem pensar sobre a importância dos idosos como iniciadores e transmissores dos conhecimentos. Ou seja, como agentes. O jongo é uma atividade cultural que mescla música, dança, poesia e elaborações textuais complexas. Portanto, a presença dos jongueiros velhos é não só uma referência ancestral, mas um marco para que a atividade em si aconteça, de maneira física e material. Os jongueiros velhos, portanto, dançam, cantam, tocam e abrem a roda para os jongueiros jovens.

Isso nos leva a um dos aspectos sobre os quais trataremos neste ensaio: o fomento à prática de atividades físicas entre os idosos, a população que tem 60 anos ou mais. Na contramão das perspectivas afrodiáspóricas apresentadas, a realidade brasileira destoa frontalmente da matriz cultural que nos forja. De acordo com dados divulgados pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania em junho de 2023, nossos idosos enfrentam constantemente o abandono familiar e uma porção de violências físicas, psicológicas, patrimoniais e sexuais, além de negligência e discriminação (BRASIL, 2023). O *Balanço Geral de 2011 a 2019* (BRASIL, 2021), documento que lista as denúncias recebidas pelo Disque Direitos Humanos (também chamado de Disque 100) apresenta um rol semelhante – algo que indica a continuidade dos maus tratos às pessoas idosas.

O envelhecimento da população brasileira nos leva a observar que, ao abordarmos o grupo social de idosos, falamos também do segmento populacional que mais tende a crescer nas próximas décadas. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a previsão é que cerca de 25% da população brasileira tenha mais de 60 anos em 2060 (IBGE, 2018). Então, como cuidar dessa fatia populacional, tendo em vista os problemas socioculturais apresentados no parágrafo anterior?

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 Panorama

Uma das respostas elaboradas para essas questões foi a proposição dos **Jogos Municipais da Pessoa Idosa de São Paulo** (JOMI). Inspirado nos Jogos Regionais do Idoso do Estado de São Paulo (JORI), o Projeto de Lei (PL) n.º 0355/2018 (SÃO PAULO (cidade), 2018) defendeu a criação dos referidos jogos em âmbito municipal, tendo por base o conceito de envelhecimento ativo proposto durante a II Assembleia Mundial da ONU sobre envelhecimento, realizada em 2002. Durante o evento, a ideia de envelhecimento ativo foi caracterizada como um processo que visa proporcionar ações de saúde, segurança e qualidade de vida durante o envelhecimento, por meio de atividades produtivas (SÃO PAULO (cidade), 2018, p. 01).

O PL foi bem-sucedido, sendo aprovado em 2020 (SÃO PAULO (cidade), 2020). O JOMI passou a ocorrer sob coordenação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME), tendo como marco a edição de 2023, a primeira após a pandemia da covid-19.

As modalidades esportivas são atletismo, bocha, coreografia, dança de salão, buraco, dama, dominó, malha, natação, tênis de campo, tênis de mesa, truco, vôlei adaptado e xadrez. Os impactos

desse tipo de atividade são muitos, dentre eles a oferta e a manutenção de espaços onde os atletas possam se formar, treinar e disputar as seletivas para o JOMI, além de ganhos expressivos na criação de vínculos afetivos e no estabelecimento de espaços e práticas voltados para os cuidados com a saúde física e mental. Ou seja, o JOMI incentiva a criação de infraestrutura de tipos variados para que os jogos possam ocorrer, além de se tornar um importante evento de interação social.

As seletivas ocorrem em todas as regiões da capital, em seus distritos centrais; e os jogos oficiais são disputados no complexo esportivo do Pacaembu, um importante equipamento de cultura para o município. Dessa forma, é como se o JOMI criasse um elo entre os espaços esportivos da capital paulista, centralizando, durante um período do ano, as atividades de idosos de diferentes partes de São Paulo, unidos pela cooperação e pelo espírito esportivo. Os benefícios dessas práticas extrapolam a saúde física, trazendo melhorias de vida em aspectos sociais e culturais.

Isso nos leva à questão mobilizadora do presente ensaio: Quem são, afinal, os idosos beneficiados por esse tipo de programa? Para além dos atletas participantes, qual segmento da sociedade acessa a infraestrutura e os cuidados (como aulas, treinos e eventos de seleção esportiva) que o JOMI fomenta?

2.2. As Pessoas Atendidas

De acordo com o documento *Indicadores Sociodemográficos da população idosa residente na cidade de São Paulo* (IBGE, 2020), a maior parte dos idosos (pessoas com 60 anos ou mais) vivia nos bairros e distritos que são considerados centros econômicos da capital paulista. Essas áreas também apresentaram maior concentração de idosos em termos proporcionais – ou seja, proporcionalmente, em áreas de centro econômico, havia mais idosos do que pessoas de outras faixas etárias. Não por acaso, são também nessas regiões que estão as maiores expectativas de vida e a maior parte dos idosos com acesso a bens considerados indispensáveis ao bem-estar¹, por distrito.

2.3 Gênero

Ao voltarmos nossas atenções para os marcadores de gênero, no mesmo documento, observamos que, em termos absolutos, há mais idosas do que idosos na capital paulista. Apenas o distrito de Marsilac, no extremo sul da capital, apresenta quantidades equivalentes de pessoas idosas de ambos os gêneros². Nota-se, porém, que nas áreas centrais, a ausência de idosos homens é maior do que nas periferias. Ou seja, nas regiões periféricas, embora também haja mais mulheres idosas do que homens idosos, as proporções entre eles se diferenciam menos do que as proporções nas

¹ No relatório, são considerados rádios, televisão, máquina de lavar roupa, geladeira, telefone fixo ou celular (IBGE, 2020, p. 45.).

² O documento considera apenas feminino e masculino, excluindo outras opções, como gênero neutro.

áreas centrais. Assim: se, em termos proporcionais, há “poucos” homens idosos na capital de São Paulo, há ainda menos nos bairros e distritos de centro econômico (IBGE, 2020, pp. 16-17).

Dessa forma, é possível notar que o JOMI e seus benefícios de infraestrutura e cuidado são oferecidos majoritariamente às idosas mulheres, principalmente porque elas são a maior parte da população da faixa etária atendida.

Quando nos voltamos para as modalidades dos JOMI, também observamos que os esportes selecionados têm baixa estereotipia de gênero ou são mais associados ao universo feminino. Não há, por exemplo, futebol ou lutas – reconhecendo a carga social de estereotipia de gênero que esses esportes, no Brasil, ainda resguardam, sendo relacionados de modo mais direto ao universo masculino. Essas observações, porém, podem (e devem) ser detidamente analisadas em um próximo ensaio para que, de modo aprofundado, possamos comprovar as inferências realizadas até o momento.

2.4 Raça

Ao observarmos os aspectos raciais no referido documento, notamos que a população idosa preta e parda se concentra nas periferias da capital. No centro, há os menores índices de proporção de população idosa negra frente aos idosos brancos. Nesse ponto, é possível reconhecer que os dados refletem as estruturas racistas que engendram as relações sociais e espaciais no Brasil e no estado de São Paulo, não trazendo surpresas. Quanto mais periférico é o bairro ou o distrito, maior é a concentração de idosos negros (IBGE, 2020, pp. 26 e 92). E, vale lembrar, maior também é a quantidade proporcional de homens idosos. Ou seja, os homens idosos negros estão nas periferias da capital paulista, área bem menos suscetível aos impactos do JOMI.

Portanto, o JOMI e tudo o que ele acarreta é uma política pública que atende principalmente as mulheres idosas brancas, alijando, por exemplo, as pessoas idosas negras da periferia (MOURA, 2021).

3. CONCLUSÃO

Embora o PL não faça esses recortes de raça e gênero, conseguimos observá-los de maneira indireta, com base nos elementos listados até o momento. Intuímos, dessa forma, que todas as políticas públicas apresentam recortes específicos de raça e gênero, embora nem todas explicitem em seus enunciados essas perspectivas – apenas as ações afirmativas e as políticas de inclusão. Isso reforça as ideias de universalidade das pessoas brancas e de classe média – que seguem não sendo racializadas ou categorizadas (Bento, 2022).

Ao contrário do que é feito no jongo, nossos mais velhos e mais velhas negros não são considerados diante da política pública analisada. Para se integrar a ela, é necessário, por exemplo, que eles se desloquem da periferia aos centros de seus distritos, algo que traz impactos na qualidade

de vida, na assiduidade e participação das atividades propostas e no desenvolvimento global dos atletas idosos. Além disso, durante o JOMI, é necessário que haja infraestrutura adequada de transporte aos atletas que porventura morem em áreas afastadas do complexo esportivo do Pacaembu.

Em 31 de agosto de 2023, foi possível solicitar à SEME os dados censitários dos atletas participantes para verificar se essas observações também podem ser notadas na adesão ao JOMI durante a sua consecução. Até a finalização do presente ensaio, não houve respostas. Por isso, não foi possível, ainda, confrontar os resultados dessa análise com a execução do projeto em sua primeira edição.

Que possamos seguir honrando nossos mais velhos e mais velhas da melhor maneira possível e que o poder público possa olhar para eles também – e não só para uma parcela deles, compreendendo que a eliminação das desigualdades raciais e sociais em nosso país passa, em muito, por políticas públicas conscientes de tais questões.

4. REFERÊNCIAS

BENTO, Cida. O pacto da branquitude. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Balanço Geral 2011 a 2019 – Pessoa Idosa. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/disque100/balanco-geral-2011-a-2019-pessoa-idosa>. Acesso em: 25 out. 2023.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Relatório do 1º semestre de 2023. Disque Direitos Humanos (Disque 100). 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/disque100>. Acesso em 25 out. 2023.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Projeções da População do Brasil e Unidades da Federação por Sexo e Idade 2010-2060 (revisão). 2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html>. Acesso em 25 out. 2023.

MESTRE Jeffinho (Jeferson Alves de Oliveira). Saravá jogador velho. Ponto de jongo da Comunidade do Tamandaré, em Guaratinguetá, São Paulo/SP, divulgado em 2011. Disponível em: <http://www.pontaojongo.uff.br/jongo-de-guaratinguetasp>. Acesso em: 7 set. 2023.

MOURA, Roudom Ferreira. Idosos brancos e negros da cidade de São Paulo: desigualdades das condições sociais e de saúde. 2021. Tese (Doutorado em Epidemiologia) – Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/T.6.2021.tde-03092021-105600>. Acesso em: 7 set. 2023.

SÃO PAULO (cidade). Câmara Municipal. Justificativa do Projeto de Lei n. 0355/2018. Proposição da realização dos Jogos Municipais dos Idosos JOMI. Disponível em: <http://documentacao.camara.sp.gov.br/iah/fulltext/justificativa/JPL0355-2018.pdf>. Acesso em: 7 set. 2023.

SÃO PAULO (cidade). Coordenadoria de Políticas para Pessoa Idosa. Indicadores Sociodemográficos da População Idosa Residente na Cidade de São Paulo. Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. 2020. Disponível em:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/IDOSO/PUBLICA_COES/Indicadores%20sociais%20\(2\).pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/IDOSO/PUBLICA_COES/Indicadores%20sociais%20(2).pdf). Acesso em: 7 set. 2023.

SÃO PAULO (cidade). Câmara Municipal. Parecer nº 725/2020. Comissão de Constituição, Justiça e Legislação participativa sobre a redação final ao Projeto de lei nº 0355/18. Proposição da realização dos Jogos Municipais dos Idosos JOMI. Disponível em: <http://documentacao.camara.sp.gov.br/iah/fulltext/parecer/JUSTRF0725-2020.pdf>. Acesso em: 7 set. 2023.